

Requerimento de Informação nº , de 2010
(Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Relações Institucionais, Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre declarações dadas à imprensa a fim de justificar o veto apresentado pelo Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, ao projeto de lei orçamentária do ano de 2010.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988, e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado das Relações Institucionais, Alexandre Rocha Santos Padilha, o seguinte requerimento de informações:

1. Quais foram os Governadores de Estado, as entidades de trabalhadores do setor de petróleo e os empresários de indústria de base que intercederam junto ao Presidente da República em prol do veto à suspensão das obras irregulares constantes da LOA 2010?
2. Relativamente ao item 01, por meio de que instrumento esses pedidos foram apresentados? Quando eles foram formalizados? Favor encaminhar cópia dos expedientes, se houver.
3. Quais os integrantes do Comitê de Obras Irregulares da Câmara dos Deputados pediram ao Presidente da República para vetar a suspensão das obras irregulares constantes da LOA 2010?

4. Relativamente ao item 02, por meio de que instrumento esses pedidos foram apresentados? Quando eles foram formalizados? Favor encaminhar cópia dos expedientes, se houver.

J U S T I F I C A T I V A

No dia 26 de janeiro de 2010, o Presidente Luís Inácio Lula da Silva vetou a determinação do Congresso Nacional — constante da Lei Orçamentária Anual de 2010 — de paralisar o andamento de obras flagrantemente irregulares do Governo Federal, até que fossem sanadas as irregularidades detectadas pelo Tribunal de Contas da União.

Em defesa do veto apostado pelo Chefe do Poder Executivo Federal, o Ministro das Relações Institucionais, Alexandre Rocha Santos Padilha, concedeu entrevistas argumentando que, apesar das irregularidades não terem sido sanadas, as obras não deveriam parar, uma vez que:

"O presidente acatou um pedido, um apelo feito pelos governadores dos Estados, pelos representantes dos trabalhadores do setor do petróleo, pelos empresários de indústria de base e pelo próprio comitê de obras irregulares da Câmara, que é quem analisa esse tema no âmbito da Comissão Mista de Orçamento".

(O Estado de São Paulo, 28 de janeiro de 2010)

Acontece que, ao contrário da versão apresentada pelo agente público a quem é dirigido o presente requerimento, assegura o Comitê de Obras Irregulares da Câmara, na pessoa do seu Presidente, Deputado Federal Carlos Melles, que jamais existiu qualquer pedido endereçado ao Presidente da República para vetar a paralisação das obras, uma vez que patentes as irregularidades encontradas, tais como sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado; orçamento do edital/contrato/aditivo incompleto ou inadequado;

cronograma de desembolso (físico-financeiro) incompatível com a execução física dos serviços; projeto básico deficiente ou desatualizado; etc.

Presente este cenário, a obtenção dos dados acima solicitados se mostra absolutamente imprescindível para que o Congresso Nacional continue exercendo a sua típica função de fiscalizar as ações do Poder Executivo, bem como para que possa dar continuidade às ações que o caso reclama.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2010.

Deputado RODRIGO MAIA
DEM/RJ